



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

MESA: PRESIDENTE: Vítor Manuel Coelho Barros (PS).

SECRETÁRIOS: Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS).

HORA DE ABERTURA: 16h00.

PRESENCAS: António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo (PSD), Manuel de Sousa e Silva (PS), Rogério Fernandes Duarte (PSD), Dalila Maria Gomes Ferreira Pinho (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Manuel Mouro Pinto (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), Fernando Joaquim Pinto (PSD), António José Correia Ferreira Alves (PS), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS), João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS).

Estiveram igualmente presentes os Srs. Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, e Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

LOCAL: Cineteatro Jaime Gralheiro de São Pedro do Sul.

FALTAS: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS) e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr. Francisco José de Matos. Nota: Não esteve presente David Homem Andrade Marques da Costa (PS) em virtude de ter renunciado ao mandato em 21/09/2020.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa e estando a mesma completa, passou-se ao início dos trabalhos da **Ordem do Dia**: -----

Ponto único: Eleição indireta do Presidente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos previstos no nº 2 do artigo 3º-F do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria nº 533/2020, de 28 de agosto, tendo-se apresentado à eleição para Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a candidatura única de Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa. -----

Tendo os membros presentes do colégio eleitoral exercido o seu direito de voto e estando inscritos 42 (quarenta e dois), votaram 37 (trinta e sete). O ato eleitoral teve o seguinte resultado: 30 (trinta) votos a favor da candidatura única apresentada a eleição, 5 (cinco) votos em branco e 2 (dois) votos nulos. -----

Finda a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, quando eram 20h00, após o que se procedeu às operações de escrutínio da eleição em causa, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada, nos termos legais, pelos Presidente e Secretários da Mesa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,